



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 426/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

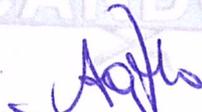
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO TURCO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.701.149-6/PR e inscrito no CPF Nº 048.393.839-44, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM AGROPECUARIA**- Nível 16, nomeado pela Portaria nº 270/2012, matrícula: 2390-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/05/2019 a 03/05/2020**, como segue:

- 05/04/2021 a 19/04/2021
- 01/12/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom PR
Nº 2233
De 31 / 03 / 2021
Rev. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br